

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6249 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 29 de maio de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais, após transcorrido o prazo recursal, e após o recebimento de Propostas Reajustadas, HOMOLOGA o procedimento Licitatório Pregão Presencial SRP nº. 01/2023–CPL/PMSD/BA ao Licitante vencedor, a Empresa:

50.441.743 CARLOS HENRIQUE PEREIRA FLORES, inscrita no CNPJ Nº 50.441.743/0001-75, sagrou-se vencedora do lote único totalizando a quantia global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Total Global da Licitação R\$ **148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais), por apresentarem propostas com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Serra Dourada - Bahia, 29 de maio de 2023.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 013/2023

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 013/2023, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 037/2023**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Computadores, Impressoras a Laser, Impressoras a Jato de Tinta, em todos os Prédios Públicos do Município de Serra Dourada/BA visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, e demais Secretarias deste Município, através da Empresa MEI NEY RAMOS DO CARMO 06045915518, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.319.974/0001-57, única empresa que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Serra Dourada – Ba, 29 de maio de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Computadores, Impressoras a Laser, Impressoras a Jato de Tinta, em todos os Prédios Públicos do Município de Serra Dourada/BA visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, e demais Secretarias deste Município.	Mês	12	4.000,00	48.000,00
				TOTAL	48.000,00

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
